

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2022

PERCENTUAL DE REVISÃO LINEAR: 5,26% aplicado nas faturas emitidas a partir de 01/03/2022.

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO: Portaria 01/2022 da AGRESE de 28/01/2022
Publicada no Diário Oficial em 31/01/2022.

01 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: MEDIDAS			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO	TARIFAS (R\$)	
	m³	MINÍMA	R\$/m³
RESIDENCIAL	até 10	41,85	
	11 a 20		9,36
	21 a 30		14,23
	31 a 50		19,95
	51 a 100		27,75
	>100		35,74
RESIDENCIAL SOCIAL	até 10	20,93	
	11 a 15		6,56
	16 a 20		7,48
	21 a 30		14,23
	31 a 50		19,95
	51 a 100		27,75
	>100		35,74
COMERCIAL	até 10	96,70	-
	>10		17,08
INDUSTRIAL	até 30	408,76	-
	>30		21,38
PÚBLICA	até 10	184,17	-
	>10		28,15
02 – LIGAÇÕES DE ÁGUA: NÃO MEDIDAS			
CATEGORIAS	ÁREA DO IMÓVEL	CONSUMO	VALOR DA FATURA
	m²	ESTIMADO (m³)	R\$
RESIDENCIAL	até 30	20	135,46
	31 a 60	24	192,39
	61 a 100	28	249,93
	101 a 180	44	553,84
	>180	60	954,09
COMERCIAL	até 100	30	438,05
	101 a 250	60	950,07
	>250	120	1.974,09
INDUSTRIAL	Qualquer área	300	6.181,73
PÚBLICA	Qualquer área	300	8.348,04

03 – TARIFA DE ESGOTO

O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água. “Art. 114” do Manual dos Serviços.